INDICAÇÃO Nº 069/2023

Autoria: Marcos Antonio Ceccon

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo **junto ao setor competente para que as gratificações dos Secretários das Escolas sejam calculadas com base no salário atual do cargo efetivo**

Justifico a necessidade do atendimento desta indicação tendo em vista que até 2017 as gratificações eram calculadas tendo como base o salário atual, o que foi alterado por decreto pelo gestor da época para que os cálculos fossem efetuados e pagos com base no salário inicial do cargo, tanto dos secretários quanto de diretores.

Além disso, atualmente os secretários tem recebido aumento de atribuições, sendo as vezes necessário se desdobrar ao limite, fazendo jus a atenção especial do Poder Executivo, eis que se trata de uma classe importante no processo administrativo, financeiro e até pedagógico das instituições escolares, para que o processo de ensino aconteça de fato.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 25 de maio de 2023.

Marcos Antonio Ceccon
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 672/2023
Data: 26/05/2023 - Horário: 08:45
Administrativo